LEI N.º 3.209

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementares dotações orçamentárias, no valor de **R$ 1.850.800,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 01 FUNDEB Ensino Fundamental
Código – 12.361.0036.2079 – Manutenção das Atividades 60%
Categoria. Econômica: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor ..... R$ 807.500,00
417

2- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 01 – Ensino Fundamental
Código – 12.361.0036.2049 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo (Opet)
Valor ..... R$ 620.000,00
364

3- Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 02 – Educação Pré Escolar
Código – 12.365.0036.2050. Manutenção das Atividades Educação Pre- Escolar
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo (Opet)
Valor ..... R$ 423.300,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.850.800,00

Art. 2º As despesas em apreço serão custeadas com a anulação, na importância a seguir discriminada, da seguinte dotação do Orçamento em vigor.

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 01 FUNDEB – Ensino Fundamental
Código – 12.361.00030.1024 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 170.000,00
412

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 01 FUNDEB – Ensino Fundamental
Código – 12.361.00030.1035 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor ..... R$ 300.000,00
413

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 01 FUNDEB – Ensino Fundamental
Código – 12.361.00036.1041 Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Valor ..... R$ 28.500,00
414

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 02 FUNDEB – Educação Pré Escolar
Código – 12.365.00030.1026 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Escolares E Infantil
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 100.000,00
432

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 02 FUNDEB – Educação Pré Escolar
Código – 12.365.0030.1035 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor ..... R$ 50.000,00
433

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 02 FUNDEB – Educação – Pré Escolar
Código – 12.365.0036.1041 Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Valor ..... R$ 4.500,00
434

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 03 FUNDEB – Creche
Código – 12.365.0030.1026 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 100.000,00
432

8 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 03 FUNDEB – Creche
Código – 12.365.0030.1035 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor ..... R$ 50.000,00
433

9 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Educação - FUNBEB
Unidade Executora: 03 FUNDEB – Creche
Código – 12.365.0036.1041 Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Valor ..... R$ 4.500,00
434

10 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 01 Ensino Fundamental
Código – 12.361.0030.1024 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 492.000,00
352

11 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 02 Educação Pré Escolar
Código – 12.365.0030.1024 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 315.000,00
375

12 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 Educação - FME
Unidade Executora: 01 – Ensino Fundamental
Código – 12.361.0030.1033 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor ..... R$ 22.000,00
354

13 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 Educação - FME
Unidade Executora: 02 – Educação Pré-Escolar
Código – 12.365.0030.1033 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Valor ..... R$ 30.000,00
376

14 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 Creche
Código – 12.365.0030.1026 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor ..... R$ 184.300,00

Total das anulações .....R$ 1.850.800,00

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei n° 3.159, de 13 de Dezembro de 2013, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 24 de novembro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de Dezembro de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 051/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.988.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete